PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/391/2025
Congonhas, 10 de novembro 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3083/2025
Data: 11/11/2025 - Horário: 16:32
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento N°03/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Instituto Orgânico Origem – para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNCIA ORIGEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813617426-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Luis Lobo Monteiro de Castro, portador do CPF 097.624.466-74 e **O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM** inscrito no CNPJ nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural se São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, neste ato representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 1545-003/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ajuste no plano de trabalho, sem alteração do valor global mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento nº 03/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 03 de outubro de 2025.

Ramon Senra Coelho
Presidente da OSC

João Luis Lobo Monteiro de Castro
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - REVISÃO AGOSTO 2025

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade deve descrever todos os itens a serem adquiridos/serviços a serem executados de forma pormenorizada, atendendo ao disposto no**§ 1º do artigo 116 da Lei 8.666/93**. **O responsável pelo órgão/entidade (presidente) deverá assinar todas as folhas.**

Todos os campos têm que ser preenchidos de forma detalhada, visando ao completo entendimento do projeto.

(Pode ser usada a quantidade necessária de linhas)

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M4370328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

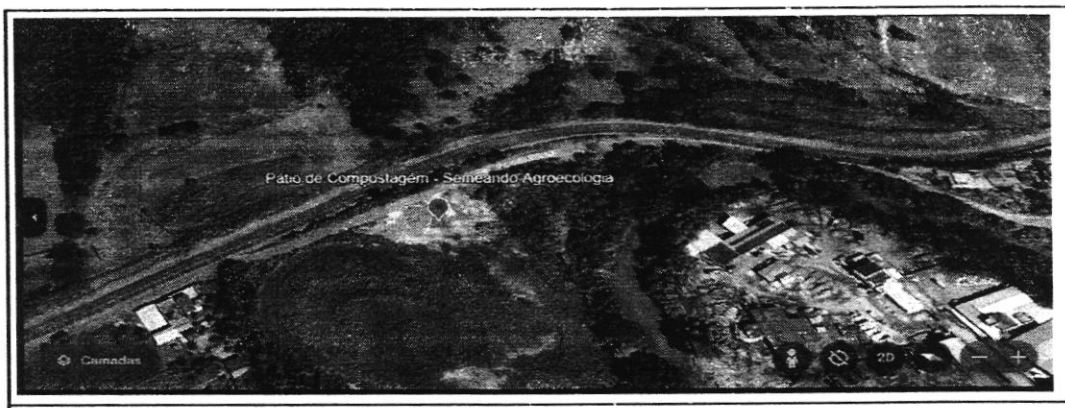
ÓRGÃO/ENTIDADE: **INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM**			CNPJ: 41.310.274/0001-64	
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS PARA CONCEIÇÃO DO RIO VERDE KM 15				
MUNICÍPIO: SÃO THOMÉ DAS LETRAS		UF: MG	CEP: 37408-000	TELEFONE: 31-98748-8880
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 47047-3	BANCO: 001	AGÊNCIA: 1793-0		PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS - MG
NOME DO RESPONSÁVEL: RAMON SENRA COELHO		CI: MG-11980796		CPF: 090.987.276-70
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 88 , CENTRO - CONGONHAS- MG CEP:36410-112				
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31987488880	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: origemadm2@gmail.com		

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **Semeando Agroecologia com responsabilidade social e ambiental**	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 02/2024 TÉRMINO: 30/11/2025

4- LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

ENDEREÇO: Rua Jair Pereira Toledo, 999 - Jardim Profeta - Congonhas/MG



5 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

"• Promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos orgânicos por meio da compostagem para a produção de fertilizante orgânico ao passo em que contribui com o evitamento de emissões de gases de efeito estufae promove o sequestro de carbono no solo. "

"• Oferecer solução para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos municipais de podas e roçadas no processo de compostagem que hoje são geridos de forma inapropriada e armazenados em local sem tratamento adequado. "

"• Fomentar o sentimento para que o agricultor fique no campo e oferecer meios e instrumentos econômicos e ambientais para a sua permanência e desenvolvimento nas atividades agroecológicas. "

"• Fomentar mecanismos econômicos para remunerar os agricultores pelos créditos ambientais a serem identificados na produção orgânica e utilização, a médio e longo prazo, de composto orgânico produzido pelo projeto. "

"• Promover a intensificação e a diversificação produtiva dos sistemas agrícolas familiares com base em tecnologias e práticas agroecológicas e, simultaneamente, ampliar o acesso dos agricultores a distintos circuitos dos mercados locais e institucionais. "

"• Planejar e estruturar sistemas de captação da água de chuva em áreas degradadas, otimizando e melhorandoa eficácia da regeneração nos plantios de reflorestamento. "

"• Promover a preservação da qualidade hídrica do município para as gerações presentes e futuras por meio do fomento à agricultura orgânica e utilização de adubo orgânico."

"• Conscientizar e sensibilizar a população quanto a destinação correta dos resíduos sólidos gerados;"

"• Orientar a forma da destinação correta dos resíduos sólidos, fomentando a adesão da coleta seletiva municipal;"

"• Orientar a forma de acondicionar os resíduos e dispor os resíduos para a coleta;"

"• Mobilizar pessoas, entidades, associações para a adesão a coleta seletiva, ao projeto, dentre outros envolvidos;"

"• Promover a auto sustentação do agroecossistema, reduzindo o elevado custo da produção das lavouras, aumentando a produtividade das culturas e comprovando a eficácia de programas que priorizam o alimento orgânico na merenda escolar;"

"• Fazer com que a unidade de produção orgânica de alimentos funcione como um polo de irradiação de tecnologias ecologicamente adequadas e adaptadas a nossa realidade, que posteriormente serão repassadas para osprodutores rurais, através de visitas, demonstrações técnicas, dias de campo, etc. Os agricultores que demonstraremaptidões agroecológicas serão beneficiados com a implantação de unidades demonstrativas em suas respectivas prioridades, recebendo assessoramento técnico, compostos orgânicos especiais, biofertilizantes líquidos, substâncias inseticidas e fungicidas naturais, quando da disponibilidade destes insumos na unidade de produção e resguardando o dever por parte dos agricultores de devolverem uma porcentagem simbólica da colheita para entidades sociais; "

"• Mobilização e conscientização do Legislativo Municipal e produtores rurais para a importância de se fazer com que programa em epígrafe se transforme em projeto de Lei, visto que só assim será assegurado sua continuidade e facultará ao produtor agroecológico do município de Congonhas o cadastramento e, posteriormente,a assinatura de um contrato específico de fornecimento de produtos orgânicos para o abastecimento da merenda escolar; "

"• Como precursor deste programa na microrregião, o governo do município de Congonhas espera contar coma laboriosa parceria das empresas mineradoras e siderúrgicas aqui instaladas, para que juntos possamos resgatar a cidadania de nosso agricultores, a recomposição do agro ecossistema fragilizado com o devario tecnológico e mercantil exacerbado e, principalmente, pela efetiva magnitude do programa no que tange a respeito da preservação da saúde física e mental de milhares de crianças. "

"• Destinar o excedente de alimentos oriundos da unidade de produção para entidades sociais e funcionários públicos municipais que trabalham em áreas de risco. "

"• Conservar e ampliar a biodiversidade dos ecossistemas, tendo em vista o estabelecimento de numerosas

interações entre solo, plantas e animais, ampliando a auto-regulação do agroecossistema da propriedade. "

"• Assegurar as condições de vida do solo que permitam a manutenção de sua fertilidade e o desenvolvimento saudável das plantas, por meio de práticas como:

- Cobertura permanente do solo (viva ou mülching);
- Adubação verde;
- Proteção contra os ventos;
- Práticas de conservação do solo (controle da erosão);
- Rotação de culturas;
- Consorciação de culturas;
- Cultivo em faixas, entre outras "

"• Assegurar uma produção sustentável das culturas sem utilizar insumos químicos que possam degradar o ambiente, fazendo uso da adubação orgânica, de produtos minerais pouco solúveis (fosfato de rocha, calcário, pó de rocha, etc) e de um manejo fitossanitário que integre as práticas culturais, mecânicas e biológicas para o controle de pragas e doenças. "

"• Diversificar as atividades econômicas da propriedade, buscando a integração entre elas para maximizar a utilização dos recursos endógenos e assim diminuir a aquisição de insumos externos à propriedade. "

"• Favorecer a autogestão da comunidade produtora respeitando sua cultura e estimulando sua dinâmica social."

6 - METAS A SEREM ATINGIDAS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Promover o diálogo e a colaboração entre diversos setores da sociedade, incluindo governos locais, empresas, organizações não governamentais e comunidade acadêmica, visando a identificação de soluções inovadoras e a criação de estratégias concretas para o desenvolvimento sustentável da região. Por meio de palestras, painéis de discussão, workshops e networking, o fórum busca compartilhar conhecimentos, melhores práticas e experiências, bem como incentivar ações concretas que contribuam para a preservação do meio ambiente, o crescimento econômico sustentável e o bem-estar social das comunidades locais.	Organização do Fórum Regional de Sustentabilidade.	Informação e conscientização à comunidade.
Captar resíduos dos grandes geradores e trabalhar a educação ambiental.	Reunião com grandes geradores de resíduos como Cozinhas industriais, Restaurantes, Supermercados, Hortifrutis e escolas.	Tratar resíduos que hoje são descartados de forma irregular, gerando um passivo ambiental.
Tratar resíduos que geram passivo ambiental.	Compra de equipamentos e estruturação do Pátio de compostagem.	Reduzir a quantidade de resíduos orgânicos destinados a aterros sanitários, contribuindo para a redução do desperdício e a minimização dos impactos ambientais associados à disposição inadequada de resíduos.
Tratar resíduos de podas e roçadas.	Retirada do material de podas e roçadas do município que está armazenado em local inadequado e encaminhamento para o Pátio de compostagem.	Processamento dos resíduos na usina de compostagem.
Transformação dos resíduos.	Iniciar a compostagem do material seco.	Produzir um composto de qualidade e direcionar para o viveiro de mudas e para os agricultores.
Ter estrutura para produção de mudas.	Implantação de estufa com espécies nativas para reflorestamento em áreas degradadas do município de Congonhas.	Mudas de qualidade para ter melhor eficiência no reflorestamento.
Captar os resíduos produzidos na região.	Disponibilização dos tambores para as organizações definidas no projeto.	Captar os resíduos orgânicos que seriam destinados para locais inadequados, direcionando para o pátio de compostagem.
Destinar resíduos para área de tratamento.	Coleta dos resíduos orgânicos junto às organizações definidas.	Diminuir passivo ambiental.
Tratar resíduos úmidos que geram passivo ambiental.	Implantação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos úmidos.	Diminuir passivo ambiental e contribuir com o meio ambiente.
Instruir a sociedade geradora de resíduos a forma correta de fazer a separação e estocagem para destinar a planta de tratamento.	Elaboração de material educativo de acordo com Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795 de 1999) para promover a sensibilização da população sobre a segregação dos resíduos orgânicos.	Facilitar o processamento dos resíduos ao chegar na planta de tratamento, evitando contaminação de resíduos não orgânicos que podem desacelerar o processo ou afetar a qualidade do produto final.

Oficinas de Educação Ambiental nas Escolas.	Realizar oficinas de educação ambiental nas escolas locais para conscientizar estudantes sobre a importância da preservação ambiental e práticas sustentáveis.	Realizar oficinas de educação ambiental para os alunos do ensino médio, estimulando através de trabalhos escolares a participação ativa dos estudantes na preservação do meio ambiente.
Capacitar os agricultores no processo de produção de compostagem, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre os métodos, técnicas e materiais necessários para a produção eficiente de compostos orgânicos.	Treinamento com pequenos produtores rurais para a implantação de compostagem por leiras.	Mostrar para produtores que geram resíduos, a possibilidade de fazerem compostagem orgânica dentro da propriedade, aumentando a autonomia de insumos agrícolas.
Introduzir os agricultores aos princípios fundamentais da agroecologia e agricultura sintrópica, fornecendo uma compreensão abrangente dos conceitos e práticas associadas a esses sistemas agrícolas sustentáveis.	Treinamento sobre Agroecologia e Agricultura Sintrópica.	Implementar a prática da agricultura sintrópica para os agricultores participantes visando a promoção da diversificação produtiva, o aumento da resiliência dos sistemas agrícolas e a melhoria da saúde do solo.
Capacitar os participantes no design e implementação de sistemas produtivos baseados nos princípios da permacultura, promovendo uma abordagem integrada para o planejamento sustentável de espaços produtivos.	Treinamento sobre Permacultura e autonomia produtiva.	Gerar a promoção da sustentabilidade ambiental, capacitando os agricultores nas práticas de conservação do solo, manejo adequado da água, proteção da biodiversidade e redução do uso de insumos externos
Capacitar os participantes na identificação, cultivo, colheita, processamento e uso seguro e sustentável de plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e ervas medicinais, promovendo a segurança alimentar, a autonomia na saúde, o resgate do conhecimento tradicional e o fortalecimento da relação harmoniosa entre seres humanos e a natureza.	Treinamento sobre Plantas alimentícias não convencionais (PANC's).	Aumentar a diversificação na produção dos agricultores e a segurança alimentar nas comunidades rurais.
Ofertar treinamento para aperfeiçoamento, levando metodos atualizados, com qualidade e eficientes.	Treinamento sobre desenvolvimento de produtos e agregação de valor na produção rural.	Mostrar para o produtor que ele pode aumentar o seu mix de produtos com qualidade elevada e com valor de venda agregado.
Ofertar treinamento para aperfeiçoamento, levando métodos atualizados, com qualidade e eficientes.	Treinamento para o uso do composto gerado no centro de compostagem.	Promover a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, visando o aumento da fertilidade do solo e a redução do uso de fertilizantes químicos.
Fornecer aos participantes um entendimento abrangente das leis, regulamentos e padrões que regem a produção, certificação e comercialização de alimentos orgânicos.	Treinamento sobre o uso da Certificação Orgânica como meio de desenvolvimento econômico e social.	Capacitar os participantes para atenderem às exigências legais e regulatórias da produção orgânica, garantindo assim o acesso a mercados diferenciados e a ampliação das oportunidades de negócios.
Promover a conscientização, capacitação e engajamento dos membros das comunidades locais em questões ambientais, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da sustentabilidade ambiental.	Educação Ambiental com as associações de bairro.	Capacitar os membros das associações de bairro a se tornarem agentes de mudança em prol do meio ambiente local.
Demonstrar a viabilidade e eficácia da coleta de resíduos orgânicos através de um trabalho piloto em um bairro do município.	Coleta dos resíduos orgânicos em 1 bairro, iniciando estudo de viabilidade para coleta nas residências.	Avaliar a viabilidade técnica, logística e econômica da implementação da coleta seletiva de resíduos nas residências, demonstrando sua eficácia na redução da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários e na promoção da reciclagem e da economia circular.
Capacitar os agricultores na implementação de práticas agrícolas sustentáveis e regenerativas.	Implementação de Sistemas de Produção Biodiversos nas propriedades dos agricultores participantes dos cursos.	Implementar e aumentar a capacidade de produção utilizando os recursos já existentes nas propriedades ou com baixo investimento para o produtor.
Promover a recuperação ambiental com os insumos produzidos na planta de compostagem.	Reflorestamento de áreas degradadas e implementação do sistema de captação da água de chuva nas propriedades dos agricultores que mais tiverem participação nos cursos. Implementação dos sistemas de regeneração utilizando o composto produzido no pátio de compostagem e mudas obtidas no viveiro .	Promover a resiliência ambiental e econômica, utilizando a transformação dos resíduos orgânicos em ferramentas de desenvolvimento econômico, social e ambiental.
Desenvolver um relatório de Sustentabilidade para mensuração dos impactos sócio ambientais do projeto.	Elaboração de 02 relatórios de Sustentabilidade para a mensuração do impacto positivo das ações.	Mostrar o antes e depois da implementação do projeto e o quanto se melhorou em relação aos impactos sócio ambientais.

7 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto objetiva o incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e em condomínios residenciais. A compostagem é um processo que transforma

restos de alimentos e resíduos orgânicos em adubo reduzindo a quantidade de material enviado ao aterro, constituindo-se em uma destinação final de resíduos ambientalmente adequada, reduzindo os impactos ambientais inerentes da falta de gestão dos resíduos, reduzindo os custos de coleta e destinação de resíduos.

Este projeto tem grande relevância social e está de acordo com o interesse público, pois se preocupa com a crescente demanda em relação à gestão dos resíduos sólidos produzidos pela sociedade e de combater os efeitos nocivos que a compostagem in natura e clandestina acarreta aos solos e aos recursos hídricos. O processo de compostagem, desse modo, traria um alívio ao impacto ambiental que surge em função da grande produção de resíduos e dejetos, além de trazer benefícios para sociedade.

O presente projeto também cumpre os preceitos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes para que se dê destinação ambientalmente adequada aos resíduos orgânicos, se exerça a função educativa e se incentive a agricultura familiar e o cultivo de hortas comunitárias, através de parcerias entre entes da Federação e/ou particulares.

8 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Município:

Entidade:

1-Reunião com grandes geradores de resíduos como Cozinhas industriais, Restaurantes, Supermercados, Hortifrutis e escolas.

2- Compra de equipamentos e estruturação do Pátio de compostagem.

3-Retirada do material de podas e roçadas do município que está armazenado em local inadequado e encaminhamento para o Pátio de compostagem.

4- Iniciar a compostagem do material seco citado acima.

5-Solicitação de atendimento ao licenciamento ambiental para a autorização da atividade de compostagem de resíduo orgânico.

6-Implantação de estufa com espécies nativas para reflorestamento em áreas degradadas do município de Congonhas.

7-Disponibilização dos tambores para as organizações definidas no projeto.

8-Coleta dos resíduos orgânicos junto às organizações definidas.

9-Implantação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos úmidos.

10- Elaboração de material educativo de acordo com Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795 de 1999) para promover a sensibilização da população sobre a segregação dos resíduos orgânicos.

11- Palestras e seminários nas organizações participantes do projeto e também em escolas.

12- Treinamento com pequenos produtores rurais para a implantação de compostagem por leiras.

13-Treinamento sobre Agroecologia e Agricultura Sintrópica.

14- Treinamento sobre Permacultura e autonomia produtiva.

15- Treinamento sobre destinação correta dos resíduos, como participar da coleta seletiva.

16-Treinamento sobre Plantas alimentícias não convencionais (PANC´s).

17-Treinamento sobre desenvolvimento de produtos e agregação de valor na produção rural.

18-Treinamento para o uso do composto gerado no centro de compostagem.

19-Treinamento sobre o uso da Certificação Orgânica como meio de desenvolvimento econômico e social.

20-Educação Ambiental com as associações de bairro.

21- Coleta dos resíduos orgânicos em 1 bairro, iniciando estudo de viabilidade para coleta nas residências.

22- Implementação de Sistemas de Produção Biodiversos nas propriedades dos agricultores participantes dos cursos.

23- Reflorestamento de áreas degradadas e implementação do sistema de captação da água de chuva nas propriedades dos agricultores que mais tiverem participação nos cursos.

24- Implementação dos sistemas de regeneração utilizando o composto produzido no pátio de compostagem e mudas obtidas no viveiro.

25- Desenvolvimento de um produto processado resultante da atividade agrícola (desde o processamento, embalagem e prospecção de mercado consumidor) para o participante dos cursos que tiver maior envolvimento.

26-Elaboração de 02 Balanços Social e Ambiental para a mensuração do impacto positivo das ações e créditos ambientais da atividade.

27-Organização do Fórum Regional de Sustentabilidade. Levar nomes de referência e lançamento do projeto para oferecer visibilidade à comunidade servindo de referência para a responsabilidade ambiental em termos de agricultura orgânica e tratamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos.

9 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
	1	Adequação do Pátio de Compostagem	À partir da assinatura	4 meses após assinatura
	1	Compra de equipamentos	À partir da assinatura	4 meses após assinatura
	1	Contratação de Mão de Obra	À partir da assinatura	18 meses após assinatura

1	Reunião com grandes geradores de resíduos	À partir da assinatura	6 meses após assinatura
1	Retirada dos resíduos de podas do aterro	À partir da assinatura	6 meses após assinatura
1	Estruturação do Pátio de compostagem	À partir da assinatura	5 meses após assinatura
1	Construção de estufas de mudas	À partir da assinatura	5 meses após assinatura
1	Compostagem do material seco	À partir da assinatura	16 meses após assinatura
1	Solicitação das licenças ambientais	À partir da assinatura	1,5 mês após assinatura
1	Elaboração de material educativo	À partir da assinatura	7 meses após assinatura
1	Disponibilização de tambores para resíduos úmidos	À partir da assinatura	16,5 meses após assinatura
1	Compostagem dos resíduos úmidos	À partir da assinatura	16 meses após assinatura
1	Palestras, seminários e treinamentos	À partir da assinatura	17 meses após assinatura
1	Coleta de resíduos úmidos em 1 bairro e prospecção de ampliação	À partir da assinatura	15 meses após assinatura
1	Produção de Mudas	À partir da assinatura	16 meses após assinatura
1	Planejamento de implementação dos sistemas de captação de água da chuva	À partir da assinatura	9 meses após assinatura
1	Implementação dos SAF's nas áreas rurais	À partir da assinatura	16 meses após assinatura
1	Desenvolvimento econômico para agricultores	À partir da assinatura	09 meses após assinatura
1	Elaboração do balanço sócio ambiental	À partir da assinatura	17 meses após assinatura
1	Organização do Fórum Regional de Sustentabilidade	À partir da assinatura	10 meses após assinatura

PESSOAL E ENCARGOS

10-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA	FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO LÍQUIDO	VALOR MENSAL LÍQUIDO	VALOR ANUAL LÌQUIDO
1	Coordenador de treinamentos e gestão de equipe	19	R$ 6.074,28	R$ 6.074,28	R$ 115.411,32
1	Encarregado Geral	19	R$ 2.717,22	R$ 2.717,22	R$ 51.627,18
1	Departamento pessoal	19	R$ 2.280,89	R$ 2.280,89	R$ 43.336,91
1	Encargos trabalhista	20	R$ 8.589,97	R$ 8.589,97	R$ 171.799,40
				SUBTOTAL	**R$ 382.174,81**

MATERIAL DE CONSUMO

11-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Uniformes e EPI	Sob demanda	-	R$ 15.183,24
1	Material de limpeza	Sob demanda	-	R$ 3.960,18
1	Combustível	Sob demanda	-	R$ 92.319,25

1	Material de escritório	Sob demanda	-	R$ 4.080,00
1	Tubetes canal agricola	10.000	R$ 0,391698	R$ 3.916,98
1	Sementes para plantio	Sob demanda	-	R$ 6.000,00
1	Mudas frutiferas	Sob demanda	-	R$ 3.024,00
1	Carrinho	2	R$ 428,84	R$ 857,67
1	Enxada	10	R$ 59,50	R$ 595,00
1	Enxadão	10	R$ 49,50	R$ 495,00
1	Garfo	10	R$ 53,00	R$ 530,00
1	Saco para composto	Sob demanda	-	R$ 7.000,00
			SUBTOTAL	**R$ 137.961,32**

MATERIAL PERMANENTE

12-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trator	1	R$ 222.000,00	R$ 222.000,00
1	Triturador	1	R$ 235.490,00	R$ 235.490,00
1	Revirador de composto	1	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
1	Caminhão de pequeno porte	1	R$ 199.990,00	R$ 199.990,00
1	Implemento pá carregadeira para trator	1	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
1	Carreta para trator	1	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
1	Peneira de composto	1	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
1	Lavadora de pressão	1	R$ 2.499,00	R$ 2.499,00
1	Armário roupeiro	1	R$ 912,00	R$ 912,00
1	Containers	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
1	Bebedouro de agua	1	R$ 1.587,51	R$ 1.587,51
1	Telefone para filmagem com camera de 48mp 250gb	1	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00
1	Computador notebook i5 512gb	2	R$ 4.145,39	R$ 8.290,78
1	Computador notebook i5 256gb	1	R$ 2.771,99	R$ 2.771,99
1	Impressora	1	R$ 2.274,95	R$ 2.274,95
1	Placas de comunicação	2	R$ 9.062,50	R$ 18.125,00
1	Tambor / bombona	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00
1	Motoserra	2	R$ 1.265,00	R$ 2.530,00
1	Motocultivador	1	R$ 30.960,00	R$ 30.960,00
			SUBTOTAL	**R$ 1.042.131,23**

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)					
14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS					
ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Sistema de irrigação do viveiro	UNID.	2	R$ 14.000,00	R$ 28.000,00
1	Contratação de Captação de água da chuva	UNID.	1	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
1	Contratação de Reservatório de água	UNID.	3	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00
1	Contratação de Viveiro de mudas geodesico de 10m de diâmetro	UNID.	2	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
1	Contratação de Estrutura para tubetes	UNID.	1	R$ 27.997,20	R$ 27.997,20
1	Contratação de Construção civil	UNID.	–	Sobre demanda	R$ 362.080,21
1	Contratação de Estrutura para cobertura	UNID.	1	R$ 73.800,00	R$ 73.800,00
1	Contratação de Cercamento do terreno	UNID.	1	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
1	Contratação de Geodésica para educação ambiental 6m de diâmetro	UNID.	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
1	Contratação de Assistência contabil	MÊS	19	R$ 1.000,00	R$ 19.000,00
1	Contratação de profissional para produção de videos educativos	UNID.	–	Sob demanda	R$ 46.000,00
1	Contratação de Outdoor	UNID.	6	R$ 400,00	R$ 2.400,00
1	Contratação de Material grafico	–	–	Sob demanda	R$ 35.399,00
1	Contratação de Serviços de Comunicação e marketing	UNID.	–	Sob demanda	R$ 90.000,00
1	Contratação de Serviços de Designer	UNID.	–	Sob demanda	R$ 20.400,00
1	Contratação de Instrutor	UNID.	–	Sob demanda	R$ 86.775,58
1	Contratação de BSA do processo de compostagem e agricultores	UNID.	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
1	Contratação de Assistente Social	UNID	18	Sob demanda	R$ 13.000,00
1	Contratação de Fornecimento de Refeição	UNID.	–	Sob demanda	R$ 194.415,30
1	Contratação de Energia Elétrica	MÊS	18	R$ 413,88	R$ 7.449,84
1	Contratação de Coordenador de operações	MÊS	19	R$ 7.647,67	R$ 145.305,73
1	Contratação de Coordenador de mobilização e educação ambiental	MÊS	8	R$ 7.646,67	R$ 61.173,36
1	Contratação de Viveiristas	MÊS	16	R$ 2.549,10	R$ 40.785,60
1	Contratação de Ajudantes de Serviços Gerais	MÊS	49	R$ 2.548,83	R$ 124.892,67
1	Contratação Motorista de caminhão	MÊS	13	R$ 4.078,17	R$ 53.016,21

1	Contratação de Tratorista	MÊS	15	R$ 4.078,18	R$ 61.172,70
1	Contratação de Vigilantes	MÊS	29	R$ 2.548,83	R$ 73.916,07
1	Contratação de Monitores	MÊS	24	R$ 2.897,00	R$ 69.528,00
1	Contratação Projeto e Serviços de Engenharia Civil	UNID.	1	Sob demanda	R$ 10.000,00
1	Contratação de Locação de veiculo	UNID.	_	Sob demanda	R$ 163.933,53
1	Contratação de Manutenção de equipamentos	UNID.	_	Sob demanda	R$ 32.349,45
1	Contratação de Consultoria em geral	UNID.	_	Sob demanda	R$ 18.000,00
				SUBTOTAL	**R$ 2.038.190,45**
				TOTAL GERAL	**R$ 3.600.457,81**

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:
	R$ 3.498.845,40

16 - PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

META/ETAPA	1° mês (abril/2024)	2° mês	3°mês	4° mês	5° mês	6° mês
	R$ 2.144.694,94	**R$ 520.123,52**				
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	13° mês	14° mês	15° mês	16° mês	17° mês	18° mês
			R$ 834.026,94			

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

META/ETAPA	1° mês	2° mês	3°mês	4° mês	5° mês	6° mês
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

19 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas,

Proponente:

Ramon Senra Coelho

20 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTREGRIDA E CONTROLE INTERNO

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal — DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

b) (X) Previsão orçamentária

c) (X) Recursos financeiros

d) (X) Compatibilidade com a LDO

e) (X) Compatibilidade com o PPA

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretario Municipal de Integridade e Controle Interno

21 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

NOME - Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4143

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNCIA ORIGEM

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Luis Lobo Monteiro de Castro, portador do CPF nº. 097.624.466-74 e o **INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM,** inscrito no CNPJ sob o nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural de São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, sem alteração do valor global mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O Termo de Fomento nº 03/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de novembro de 2025. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; João Luis Lobo Monteiro de Castro, Secretário Municipal de Meio Ambiente; Ramon Senra Coelho, Presidente do Instituto De Agricultura Orgânica Origem.

Código de Validação: 1252926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Daten Tecnologia Ltda, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia Ilhéus–Iguape, Ilhéus/BA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (bens comuns) destinados à modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Congonhas, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2025. **Valor Total:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 29 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1253026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada**: Confiare Soluções Empresariais Ltda, CNPJ nº 10.813.768/0001-38, com sede à Rua General Ephigênio Ruas Santos, nº 520, Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio administrativo, limpeza e conservação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2025. **Valor Total:** R$ 1.552.499,97 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 1º de dezembro de 2025. **Data de Assinatura:** 29 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1253126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/348/2023

Partes: Município de Congonhas X 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 meses, com início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 5,32%. Alteração da Cláusula Décima – Da Gestão, Controle e Fiscalização do Contrato, referente ao Contrato nº PMC/348/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: "10.1. A gestão do presente contrato ficará de responsabilidade da servidora: Stella Santana Campos Brito – Gerente de Imunização, matrícula 20144777. 10.2. A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da servidora: Ana Maria da Silva Azevedo Santos – Gerente de Atenção Primária à Saúde, matrícula 20147419." Valor: R$ 913.256,03. Data: 29/10/2025.

Código de Validação: 1253226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS